

Uma análise sobre o resultado primário recorrente do governo central⁶

Alexandre Andrade

Cálculos da IFI mostram que o déficit primário recorrente do governo central alcançou 1,6% do PIB em junho de 2024. Ainda que o déficit recorrente esteja relativamente estável desde fevereiro, os números comprovam a necessidade de um esforço fiscal de 1,3 p.p. do PIB no segundo semestre do ano para o cumprimento da meta de resultado primário zero fixada para o exercício de 2024.

Considerações iniciais

De acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e informações levantadas pela IFI no portal Siga Brasil, o governo central registrou déficit primário de R\$ 68,3 bilhões no acumulado de 2024 até junho, ante déficit de R\$ 43,2 bilhões no mesmo período do ano passado, um aumento de R\$ 25,1 bilhões. Em 12 meses até junho, houve déficit de R\$ 255,6 bilhões (2,3% do PIB), ante déficit primário de R\$ 51,1 bilhões (0,5% do PIB) apurado no mesmo período de 2023, alta de R\$ 204,5 bilhões.

A piora no resultado primário do governo central, em 2024, ocorreu em razão de um crescimento da despesa maior que o da receita. No primeiro semestre, a receita primária líquida aumentou 8,5%, em termos reais, contra incremento de 10,5% da despesa primária nessa mesma base de comparação. O mesmo comportamento se observa quando se desconsidera eventos atípicos⁷ (não recorrentes) sobre as séries. Enquanto a receita líquida recorrente teve alta real de 6,0% entre janeiro e junho, a despesa primária recorrente cresceu 10,9% no período.

Como será melhor explicado adiante, o aumento da despesa ocorre no gasto obrigatório e de caráter continuado, como os benefícios previdenciários e os auxílios, assim como despesas vinculadas nas áreas de educação e saúde.

Entre os eventos atípicos sobre as receitas, mencionam-se a tributação de Imposto de Renda (IR) sobre o estoque dos fundos exclusivos e das *offshores*⁸ (R\$ 20,3 bilhões), a antecipação de dividendos da Petrobras (R\$ 5,0 bilhões), os programas de parcelamentos especiais, conhecidos por Refis (R\$ 5,0 bilhões), e um recolhimento atípico de Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) (R\$ 4,0 bilhões).

Na despesa primária, as principais atipicidades foram a antecipação do abono anual (13^º) aos aposentados e pensionistas do INSS (R\$ 67,6 bilhões), em abril, maio e junho, o pagamento do estoque de precatórios no montante de R\$ 95,3 bilhões em dezembro de 2023, e a antecipação do cronograma anual de precatórios de 2024 para fevereiro (R\$ 31,8 bilhões). De todo modo, mesmo desconsiderando os eventos não recorrentes sobre a despesa, o aumento real verificado (10,9%) no primeiro semestre foi expressivo.

Receitas primárias do governo central em 2024

A Tabela 1 apresenta os valores das receitas primárias do governo central no acumulado do primeiro semestre dos últimos três anos, assim como as variações reais ante igual período do ano anterior.

⁶ Acesse o relatório completo por aqui: <https://www12.senado.leg.br/ifi/publicacoes-1/relatorio/2024/julho/raf-relatorio-de-acompanhamento-fiscal-julho-2024>.

⁷ Para uma explicação mais detalhada a respeito do cálculo da receita primária recorrente e da despesa primária recorrente do governo central, ver o Estudo Especial (EE) da IFI nº17, de 22 de dezembro de 2021. Página para acesso ao documento: <https://tinyurl.com/2e47tyjz>.

⁸ Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023.

TABELA 1. RECEITAS PRIMÁRIAS DO GOVERNO CENTRAL – 2022 A 2024 – JANEIRO A JUNHO (R\$ BILHÕES CORRENTES E VAR. % REAL)

	jan-jun/22			jan-jun/23			jan-jun/24		
	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB
Receita total	1.167,1	-44,1%	24,1%	1.157,8	-5,1%	21,9%	1.307,6	8,4%	23,4%
<i>Receitas administradas, exceto RGPS</i>	708,2	-45,2%	14,6%	731,2	-1,3%	13,8%	845,4	11,0%	15,2%
<i>Incentivos fiscais</i>	-0,1	-	0,0%	0,0	-	0,0%	0,0	-	0,0%
<i>Receitas do RGPS</i>	247,7	-50,3%	5,1%	275,2	6,3%	5,2%	299,7	4,6%	5,4%
<i>Receitas não administradas</i>	211,3	-29,0%	4,4%	151,4	-31,2%	2,9%	162,5	3,1%	2,9%
Transferências	227,3	-40,5%	4,7%	227,6	-4,2%	4,3%	256,2	8,0%	4,6%
Receita líquida	939,9	-44,9%	19,4%	930,2	-5,3%	17,6%	1.051,4	8,5%	18,9%
Receita total sem atipicidades*	1.094,8	11,9%	22,6%	1.163,4	1,7%	22,0%	1.279,6	5,6%	22,9%
Receita líquida sem atipicidades*	884,1	10,7%	18,3%	937,3	1,4%	17,7%	1.034,9	6,0%	18,6%
PIB (R\$ bi correntes)			4.837,0			5.283,8			5.577,1

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Banco Central e Siga Brasil.

A receita primária total do governo central registrou elevação de 8,4% acima da inflação no primeiro semestre de 2024. Esse desempenho refletiu incrementos de 11,0% nas receitas administradas, de 4,6% na arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e de 3,1% nas receitas não administradas. Destacam-se os seguintes elementos relacionados às receitas.

Nas receitas administradas, o crescimento é disseminado entre os tributos e reflete o comportamento da atividade econômica, as medidas de arrecadação apresentadas na Lei Orçamentária de 2024 (LOA 2024) e o instrumento da limitação da compensação de créditos tributários judiciais, disciplinado na Lei nº 14.873, de 28 de maio de 2024, oriunda da Medida Provisória (MP) nº 1.202, de 29 de dezembro de 2023.

A arrecadação líquida para o RGPS tem sido impulsionada pelo desempenho do mercado de trabalho, que tem registrado incrementos robustos nos níveis de ocupação e de rendimento médio, o que favorece os recolhimentos dos tributos incidentes sobre a folha de pagamento.

Para que se tenha uma ideia a respeito da efetividade das medidas pretendidas pelo Executivo para incremento da arrecadação neste e nos próximos anos, a Tabela 2, construída com base em informações apresentadas no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) do 2º bimestre de 2024⁹, apresenta os montantes que ingressaram nos cofres do Tesouro no primeiro quadrimestre do ano.

De acordo com as informações levantadas no RARDP do 2º bimestre de 2024, as receitas provenientes das medidas de reforço na arrecadação somaram R\$ 48,2 bilhões no acumulado de 2024 até abril, ou 5,4% da receita primária total do governo central no período. Algumas dessas medidas, como a arrecadação proveniente da tributação do estoque de fundos exclusivos e das *offshores*, não ocorrerão novamente. Além da não ocorrência de algumas das receitas que impulsionaram as receitas nos primeiros meses de 2024, persistem incertezas em relação à materialização de arrecadação oriunda de algumas medidas que suscitaram disputas de teses jurídicas na justiça, como a tributação de subvenções do ICMS, a volta do voto de qualidade no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e as transações previstas na Lei nº 14.789, de 2023. Essas incertezas foram objeto de discussão em edições anteriores deste RAF.

⁹ Página para acesso ao documento: <https://tinyurl.com/5ye938pw>.

TABELA 2. MEDIDAS DE ARRECAÇÃO PRETENDIDAS PELO EXECUTIVO FEDERAL EM 2024 (R\$ BILHÕES)

Medida	LOA 2024	Montante arrecadado entre janeiro e abril de 2024	Média mensal
Subvenções de ICMS (MP 1.185/2023 - Lei nº 14.789/2023)	35,3	7,1	1,8
Apostas de quota fixa. Regulamentação. Alíquota CRPCP 10%	0,7	0,2	0,0
Novo Regime Tributação Simplificada - RTS. Remessas postais internacionais	2,9	0,0	0,0
CFC - <i>Offshores</i> - <i>Exit tax</i> - Residência + RERCT	7,0	0,3	0,1
Fundos exclusivos	13,3	13,3	3,3
Fim dedutibilidade JCP/ajuste base de cálculo	10,4	0,0	0,0
Carf - voto de qualidade	54,7	6,1	1,5
Lei nº 14.789/2023 (transação)	31,0	10,3	2,6
Lei nº 14.789/2023 (transação)	12,2	3,0	0,7
Lei nº 14.873 (MP nº 1.202/2023) - Compensação	-	8,0	2,0
Total	167,6	48,2	12,0

Fonte: Elaboração própria a partir de informações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) no RARDP do 2º bimestre de 2024

Voltando à Tabela 1, a receita primária líquida do governo central subiu 8,5% no primeiro semestre de 2024, em termos reais. Desconsiderando os eventos não recorrentes sobre a série o acréscimo verificado foi de 6,0%, o que indica a influência dos fatores não recorrentes para o comportamento da arrecadação na primeira metade do ano.

A Tabela 3 apresenta uma relação desses fatores não recorrentes considerados pela IFI sobre as receitas primárias.

TABELA 3. RECEITAS PRIMÁRIAS NÃO RECORRENTES – 2022 A 2024* (R\$ BILHÕES)

Receitas primárias não recorrentes	2022	2023	2024*
Parcelamentos especiais	10,8	10,7	5,0
Concessões e outorgas	42,0	3,9	0,0
Antecipação de dividendos	26,4	11,4	5,0
Fundos exclusivos e <i>offshores</i>	-	3,9	20,3
Recolhimento atípico de IRPJ e CSLL	44,0	5,0	4,0
Recursos não reclamados de PIS/PASEP	-	26,0	-
Redução PIS/Cofins combustíveis	-25,9	-32,7	-2,0
Imposto exportação combustíveis	-	4,4	-
Total	97,3	32,6	32,4

* acumulado de janeiro a junho

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Siga Brasil.

Os números confirmam a influência de eventos não recorrentes para o desempenho das receitas governamentais nos últimos anos. Em 2022, por exemplo, além da influência dos preços de commodities mais elevados, registraram-se os seguintes eventos: (i) antecipação de dividendos da Petrobras (R\$ 26,4 bilhões); (ii) recolhimentos atípicos de IRPJ e de CSLL de empresas de commodities no montante de R\$ 44,0 bilhões; e (iii) concessões e outorgas extraordinárias no valor de R\$ 42,0 bilhões (Tabela 3).

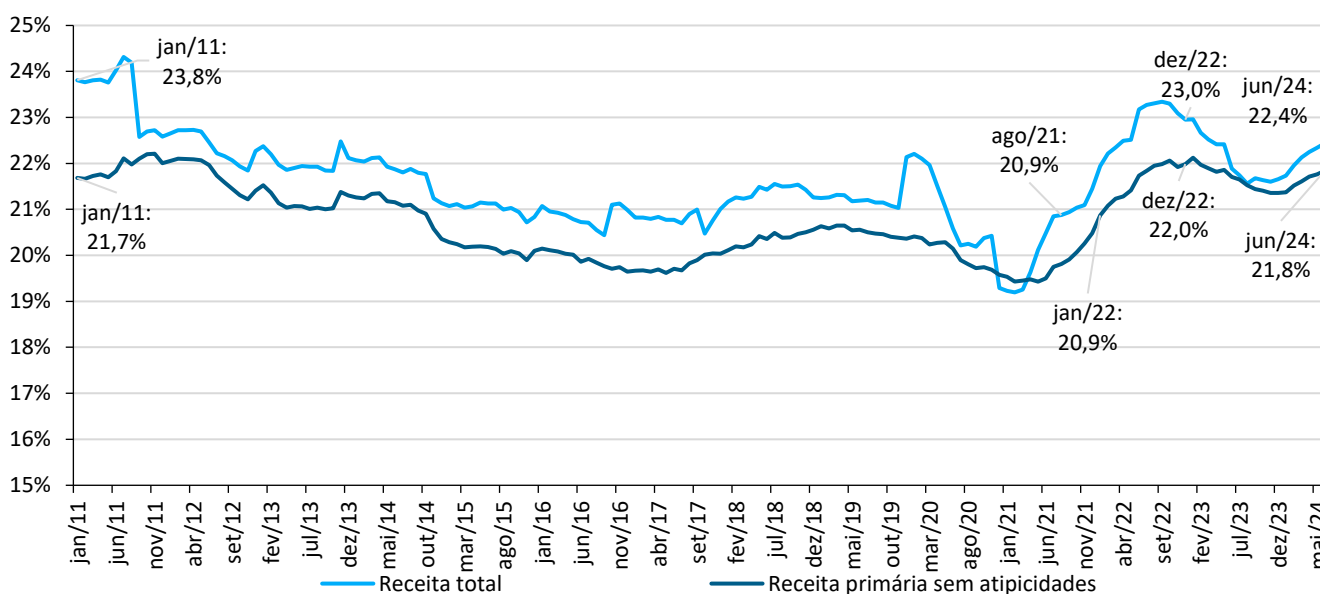
Em 2023, houve uma diminuição na antecipação de dividendos, mas ainda assim essa fonte correspondeu a R\$ 11,4 bilhões de receitas para o governo central. A fonte que gerou a maior arrecadação não recorrente no ano passado foi a transferência dos recursos não reclamados das contas de PIS/PASEP (R\$ 26,0 bilhões).

Passando para 2024, o maior montante de recolhimentos atípicos decorreu da tributação do estoque dos fundos exclusivos e das *offshores*, em R\$ 20,3 bilhões. Ingressaram também nos cofres R\$ 5,0 bilhões dos programas de parcelamentos especiais, R\$ 5,0 bilhões com a antecipação de dividendos da Petrobras e R\$ 4,0 bilhões provenientes de recolhimentos atípicos de IRPJ e CSLL (Tabela 3).

Para que se tenha uma ideia a respeito do impacto dos eventos não recorrentes sobre a receita primária do governo central, a IFI apresenta, no Gráfico 6, a trajetória dessas receitas acumuladas em 12 meses e em proporção do PIB. A figura mostra uma diferença de 0,6 p.p. do PIB (equivalente a R\$ 66,2 bilhões) entre a receita primária convencional e a receita primária recorrente no acumulado de 12 meses até junho.

Analisando a dinâmica das duas séries de receitas, a primária recorrente estava, em junho (21,8% do PIB), praticamente no mesmo nível verificado em dezembro de 2022 (22,0% do PIB), patamar historicamente elevado. A receita primária convencional, por sua vez, alcançou 22,4% do PIB em junho, elevação de 0,8 p.p. do PIB ante dezembro de 2023, o que indica uma relativa eficácia das medidas implantadas pelo Executivo para o incremento da arrecadação.

GRÁFICO 6. EVOLUÇÃO EM 12 MESES DA RECEITA PRIMÁRIA CONVENCIONAL E RECORRENTE - % DO PIB



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional, Siga Brasil e Tesouro Gerencial. Elaboração: IFI.

Despesas primárias do governo central em 2024

A Tabela 4 apresenta valores referentes a despesas primárias do governo central no acumulado do primeiro semestre nos últimos três anos.

Entre janeiro e junho de 2024, a despesa primária cresceu 10,5%, em termos reais. O incremento na despesa é disseminado, mas foi mais impulsionado pelo pagamento de benefícios previdenciários no âmbito do RGPS (+8,7%) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) (+17,3%), além dos créditos extraordinários (+739%), da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) (+20,7%) e as sentenças judiciais e precatórios de custeio e capital (+69,2%). Também se verificaram, no primeiro semestre, acréscimos importantes nas despesas obrigatórias com controle de fluxo (+6,1%) e nas despesas discricionárias (+30,8%).

TABELA 4. DESPESAS PRIMÁRIAS DO GOVERNO CENTRAL – 2022 A 2024 – JANEIRO A JUNHO (R\$ BILHÕES CORRENTES E VAR. % REAL)

Discriminação	jan-jun22			jan-jun/23			jan-jun/24		
	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB	R\$ bi correntes	Var.% real	% PIB
Despesa total	885,6	-49,5%	18,3%	973,4	5,2%	18,4%	1.119,8	10,5%	20,0%
<i>Benefícios previdenciários (RGPS)</i>	415,8	-46,2%	8,6%	440,2	1,4%	8,3%	498,1	8,7%	8,9%
<i>Pessoal (ativos e inativos)</i>	154,5	-56,7%	3,2%	163,2	1,0%	3,1%	173,2	1,9%	3,1%
<i>Abono e seguro-desemprego</i>	43,7	-12,8%	0,9%	45,0	-2,1%	0,9%	46,6	-0,4%	0,8%
<i>Benefício de Prestação Continuada (BPC)</i>	37,9	-48,4%	0,8%	44,0	11,1%	0,8%	53,8	17,3%	1,0%
<i>Créditos extraordinários (exceto PAC)</i>	14,2	-88,7%	0,3%	1,0	-93,6%	0,0%	8,5	746,6%	0,2%
<i>Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha</i>	3,1	-60,8%	0,1%	0,0	-	0,0%	0,0	-	0,0%
<i>Fundeb</i>	16,5	-30,6%	0,3%	19,2	11,5%	0,4%	24,2	20,7%	0,4%
<i>Sentenças judiciais e precatórios (custeio e capital)</i>	8,3	-60,1%	0,2%	18,0	108,5%	0,3%	31,3	69,0%	0,6%
<i>Subsídios, subvenções e Proagro</i>	9,2	13,5%	0,2%	8,5	-11,7%	0,2%	9,8	10,4%	0,2%
Obrigatórias	822,7	-49,2%	17,0%	910,7	5,9%	17,2%	1.034,3	9,1%	18,5%
Obrigatórias com controle de fluxo	107,3	-31,7%	2,2%	156,1	39,1%	3,0%	172,4	6,1%	3,1%
Discricionárias	62,9	-53,0%	1,3%	62,7	-4,0%	1,2%	85,4	30,8%	1,5%
Despesa total sem atipicidades*	812,2	3,4%	16,8%	931,4	9,7%	17,6%	1.075,3	10,9%	19,2%
PIB (R\$ bi correntes)			4.837,0			5.283,8			5.593,9

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Banco Central e Siga Brasil.

A dinâmica recente das despesas de benefícios previdenciários, do BPC, do abono salarial e do seguro-desemprego foi apresentada e discutida no RAF nº 89¹⁰, de junho de 2024. O forte crescimento observado nas despesas discricionárias no primeiro semestre de 2024, por sua vez, é explicado, do ponto de vista da aplicação dos recursos, em ações de saúde, educação e transportes. Do ponto de vista da origem dos recursos, os incrementos mais significativos ocorreram no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) com emendas de comissão e emendas individuais.

A despesa primária recorrente do governo central registrou elevação de 10,9% nos primeiros seis meses do ano, praticamente em linha com o incremento da despesa convencional (Tabela 4). A Tabela 5 apresenta os principais eventos não recorrentes da despesa nos últimos dois anos mais o primeiro semestre de 2024.

Na Tabela 5 destacam-se, em relação a 2023, o pagamento do estoque de precatórios no montante de R\$ 95,3 bilhões, em dezembro, oriundo da limitação imposta pela Emenda Constitucional (EC) nº 113, de 8 de dezembro de 2021, e pela EC nº 114, de 16 de dezembro de 2021. Vale mencionar que, desses R\$ 95,3 bilhões de precatórios, R\$ 32,3 bilhões constituíam precatórios que seriam pagos no exercício financeiro de 2024, mas foram antecipados para 2023. Assim, os R\$ 32,3 bilhões foram acrescentados pela IFI à despesa recorrente de fevereiro de 2024, quando foram pagos outros R\$ 31,8 bilhões de despesa de precatórios oriundos do cronograma anual de 2024. O pagamento em fevereiro seria inicialmente feito em um momento posterior do ano, provavelmente em maio ou junho, mas foi antecipado dentro do exercício.

Ainda em 2023, é importante destacar o auxílio financeiro pago pela União aos Estados e Municípios. Essas compensações referem-se a: (i) Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020); (ii) variações negativas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em razão da perda de arrecadação federal de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), tributo partilhado com Estados e Municípios; e (iii) perdas causadas pela Lei Complementar (LC) nº 192 e pela LC nº 194, que ocasionaram perda de arrecadação de ICMS. As compensações referentes a (ii) e (iii) estão disciplinadas na LC nº 201, de 24 de outubro de 2023.

¹⁰ Página para acesso ao documento: <https://tinyurl.com/5e8apd2p>.

TABELA 5. DESPESAS PRIMÁRIAS NÃO RECORRENTES – 2022 A 2024* (R\$ BILHÕES)

Despesas primárias não recorrentes	2022	2023	2024*
Equalização de passivos e gastos covid	20,8	-	-
Campo de Marte	23,9	-	-
Auxílio financeiro aos Estados, DF e Municípios	14,0	27,1	0,7
Auxílio aos caminhoneiros	2,3	0,0	-
Auxílio aos motoristas de táxi	1,9	0,0	-
Assistência financeira da União aos Estados e DF	2,5	0,0	-
Antecipação 13º INSS	0,0	0,0	67,6
Fundo de poupança ensino médio	-	6,1	-
Benefícios previdenciários - RAP créd. extraordinários	-	1,0	-
Créditos extraordinários	-	2,8	0,7
Precatórios	-	95,3	-32,3
Calamidade Rio Grande do Sul	-	-	7,7
Total	65,4	132,3	44,5

* acumulado de janeiro a junho

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Siga Brasil.

De acordo com a Tabela 5, o auxílio financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios somou R\$ 27,1 bilhões em 2023. Importante mencionar que a compensação referente às perdas de ICMS (LC nº 201) a ser paga em 2024, no montante de R\$ 8,7 bilhões, foi antecipada para 2023. Em 2025, de acordo com a LC nº 201, a União pagará R\$ 4,5 bilhões a Estados, Distrito Federal e Municípios a título dessa compensação.

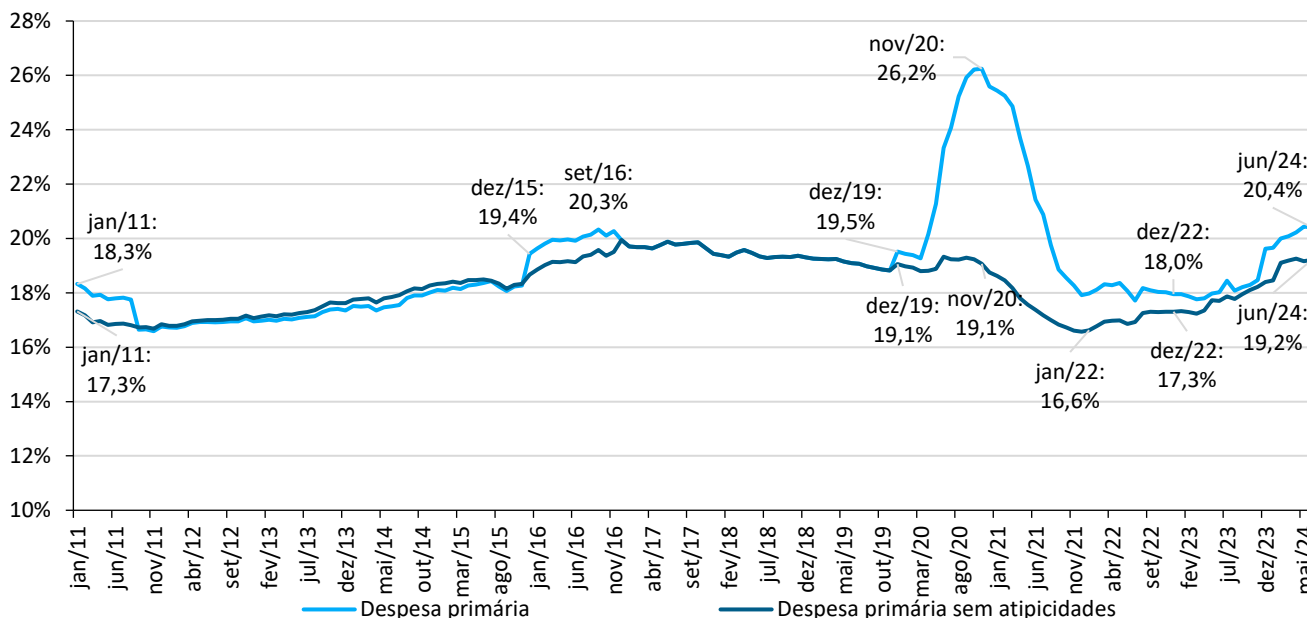
Em relação à despesa não recorrente referente a 2024, menciona-se a antecipação do abono anual (13º) aos aposentados e pensionistas do INSS, pago em abril, maio e junho. Essa despesa totalizou R\$ 67,6 bilhões, de acordo com as informações obtidas pela IFI junto à STN e Siga Brasil.

Feitas essas considerações, a despesa não recorrente da União, em 2023, somou R\$ 132,3 bilhões, enquanto, no primeiro semestre de 2024, essa despesa totalizou R\$ 44,5 bilhões (Tabela 5).

Desconsiderando os valores não recorrentes da série de despesa primária convencional, obtém-se a série de despesa primária recorrente. O Gráfico 7 mostra a evolução em 12 meses dessas duas séries, ambas em proporção do PIB, cujas trajetórias são de elevação a partir do início de 2023, logo após a promulgação da EC nº126, de 21 de dezembro de 2022. A título de ilustração, a despesa primária recorrente subiu 1,9 p.p. do PIB entre dezembro de 2022 e junho de 2023, de acordo com os cálculos da IFI.

Em linhas gerais, impulsionaram o aumento da despesa os seguintes fatores: (i) a regra de correção do salário-mínimo pela inflação e pelo crescimento real da economia, o que afeta a dinâmica de outras despesas do orçamento, como os benefícios previdenciários, o BPC, o seguro-desemprego e o abono salarial; e (ii) a volta dos mínimos constitucionais nas despesas de saúde e educação, atreladas ao comportamento, respectivamente, da receita corrente líquida da União e da receita líquida de impostos da União. Esta vinculação garante a expansão das despesas à medida que a arrecadação cresça.

GRÁFICO 7. EVOLUÇÃO EM 12 MESES DA DESPESA PRIMÁRIA TOTAL CONVENCIONAL E RECORRENTE - % DO PIB

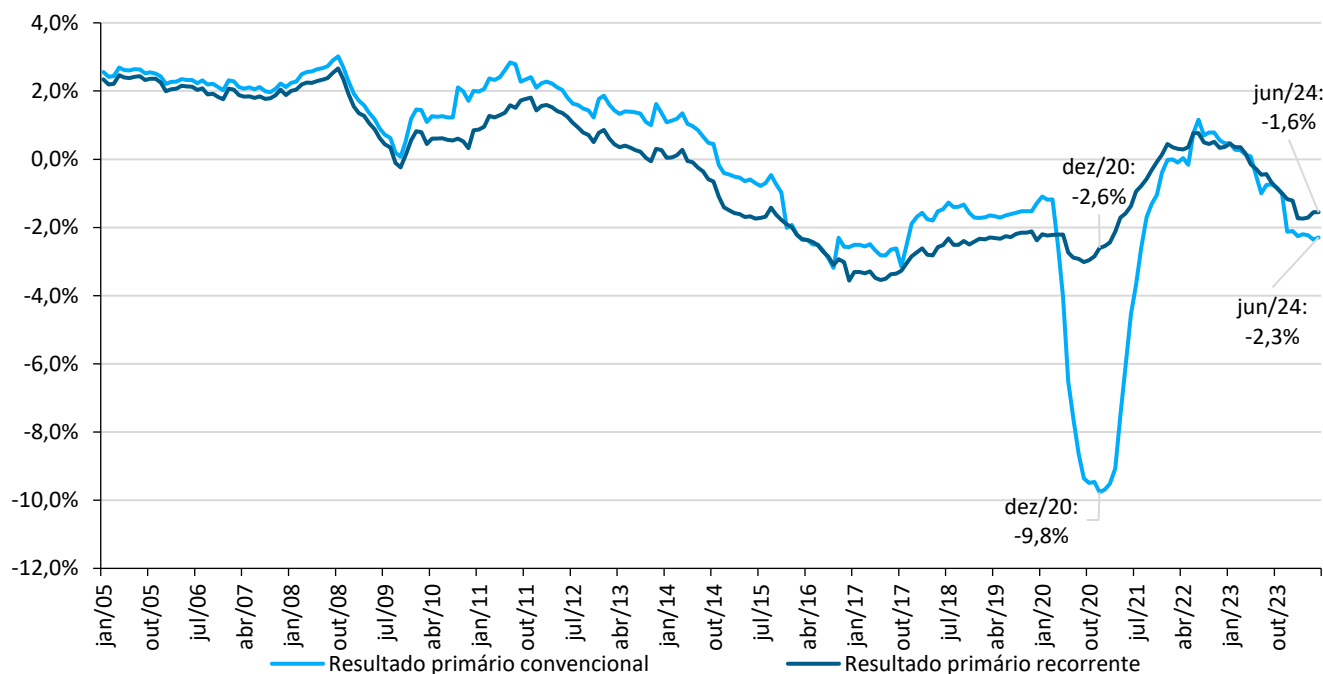


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração: IFI.

Resultado primário do governo central em 2024

O Gráfico 8 apresenta a evolução em 12 meses do resultado primário convencional e do resultado primário recorrente do governo central, medidos em proporção do PIB.

GRÁFICO 8. EVOLUÇÃO EM 12 MESES DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS CONVENCIONAL E RECORRENTE DO GOVERNO CENTRAL (% DO PIB)

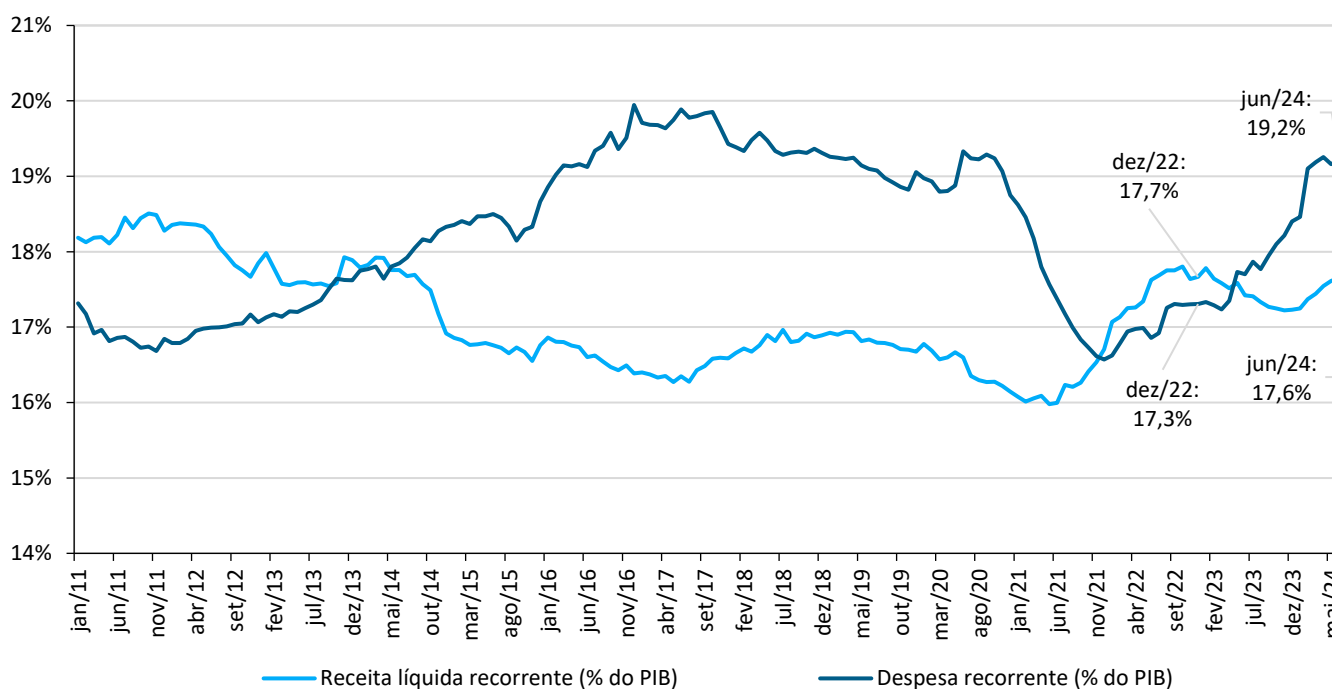


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional, Siga Brasil e Tesouro Gerencial. Elaboração: IFI.

De acordo com o Gráfico 8, o governo central teve déficit primário recorrente de 1,6% do PIB em junho de 2024, contra déficit primário convencional de 2,3% do PIB no período. É possível perceber uma piora nas trajetórias das séries em 2023 e uma relativa estabilidade em 2024, fruto das medidas de arrecadação aprovadas no segundo semestre de 2023. De todo modo, como sugere o déficit primário recorrente (1,6% do PIB nos 12 meses até junho de 2024), para que a meta de resultado primário fixada para o exercício financeiro de 2024 (déficit zero, com intervalo de tolerância de -0,25% do PIB a +0,25% do PIB) seja cumprida é necessário um esforço fiscal da ordem de 1,3 p.p. do PIB no segundo semestre do ano.

O Gráfico 9 permite visualizar a contribuição da receita líquida recorrente e da despesa recorrente para a trajetória do resultado primário recorrente do governo central. As séries são apresentadas no acumulado de 12 meses e em proporção do PIB. Em junho de 2024, a despesa recorrente alcançou 19,2% do PIB, ao passo que a receita líquida recorrente atingiu 17,6% do PIB, o que resulta no déficit primário recorrente de 1,6% do PIB mostrado no Gráfico 8. Em dezembro de 2022, enquanto a despesa recorrente foi de 17,3% do PIB, a receita líquida recorrente havia registrado 17,7% do PIB.

GRÁFICO 9. EVOLUÇÃO EM 12 MESES DA RECEITA E DA DESPESA PRIMÁRIA RECORRENTE - % DO PIB



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração: IFI.

Considerando as variações das séries, a despesa primária recorrente cresceu 1,1 p.p. do PIB em 2023 e 0,8 p.p. do PIB nos primeiros seis meses de 2024. A receita líquida, por sua vez, teve queda de 0,4 p.p. do PIB em 2023 e aumento de 0,4 p.p. do PIB no primeiro semestre de 2024.